



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 432/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Termo de Revogação – Pregão Eletrônico nº 039/2022

Secretaria Municipal de Educação

Termo de Posse

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo de nº 129/2022.

Pregão Eletrônico nº 039/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Coleta de Resíduos Domiciliar, Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis e Educação Ambiental gerados em todos os imóveis residenciais e não residências no Município de Água Clara/MS, conforme especificações no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos.

REVOGO com fundamento no art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o Processo nº 129/2022 - Pregão Eletrônico nº 039/2022, tendo verificado que a sua continuidade desatenderia eventuais transgressões aos princípios inerentes dos certames licitatórios e às leis específicas, tais como: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Considerando a revogação, a Administração procederá com abertura do novo Processo de acordo com a legislação vigente, e dentro das resoluções que norteiam os serviços de engenharia.

Água Clara/MS, 28 de junho de 2022.

Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Radison Rafael Oliveira Silva**, para ser empossado no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS.
Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Radison Rafael Oliveira Silva
Agente Administrativo Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000